



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.076, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para responder junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Lindoia e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal para responder junto a tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal a Sra. VANESSA LISIANE SILVERIO, portadora da carteira de identidade RG nº 42.***.***-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 341.***.***-61, para responder pela tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, inclusive perante em qualquer instituição bancária, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2024.

Parágrafo único No período indicado neste artigo, a servidora designada assinará, em conjunto, com o Chefe Executivo Municipal quando da emissão de cheques emitidos pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em qualquer instituição bancária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração